



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

Os Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL, SR. MARCOS GUARINO, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Em 2024 com a alteração normativa trazida pela Lei nº 7163/24, modificando diversos artigos dentro da nossa Legislação municipal voltada ao Meio Ambiente, é de suma importância salientar que, especificamente em seu Artigo 12, que altera diretamente o Código Municipal de Bem-estar animal, determina que os animais recolhidos em situação de maus-tratos, atropelamento, mobilidade motora ou até mesmo em período gestacional, devem ser de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente.

Contudo, atualmente a Secretaria de Meio Ambiente não possui um espaço físico para acolhimentos destes animais, que antes eram recolhidos pelo CCZ municipal, qual é de responsabilidade da Secretaria de Saúde. Com isso é preciso ter **DESTINAÇÃO DE VERBA ESPECIFICA PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.**

Com a vigência das alterações determinadas pela normativa, a Secretaria de Meio Ambiente, além de ficar sem estrutura física para exercício completo de suas funções, não recebeu nenhum repasse financeiro para execução de suas novas demandas.

Sendo assim, os Vereadores e o Vereador presidente da comissão de Defesa e Bem-estar da Causa animal, **vem requerer que o chefe do executivo possa liberar repasses financeiros para a Secretaria de Meio Ambiente e sustentabilidade**, caso necessário que seja levantado o SUPERAVIT das verbas destinadas a secretaria de saúde no ano anterior, a qual era responsável pelo Bem estra Animal. A partir desse levantamento será possível que a nova secretaria respinsavel pela pauta consiga estruturar de forma física, bem como, com a devida contratação de efetivos necessários para suprimento de todas as demandas. Importante levantar também na secretaria de Fazenda a receita equivalente as execuções das multas aplicadas em razão do descumprimento de leis ambientais.

Para que esse novo modelo de gestão seja bem-sucedido se torna essencial que o **Poder Executivo Municipal** dê o suporte necessário à Secretaria de Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

e Sustentabilidade, por meio de recursos financeiros e apoio logístico. O investimento em programas de castração, adoção responsável, educação sobre maus-tratos e controle populacional de animais é fundamental para a qualidade de vida dos animais e para a saúde pública. Ao garantir esses recursos, o Poder Executivo estará contribuindo diretamente para a melhoria do serviço público, promovendo um ambiente mais justo e seguro para os animais e para os cidadãos.

Sendo este pedido, Protocolado em caráter de **URGÊNCIA!**

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos ____ de fevereiro de 2025

KERLIM PROTETOR

Vereador –SOLIDARIEDADE

CASSIA RIBEIRO DE SOUZA

Vereadora-PT

MUNIK HELENA DA SAÚDE

Veradora-PSD

ADILSON DUARTE

Vereador-PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

IVONETE ALMEIDA

Vereadora- PODE

CARLOS MACUCO

Vereador- PODE

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEISSON EVANGELISTA DE SOUZA
Data: 24/02/2025 13:22:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLEISSINHO

Vereador- MDB

DELEGADO RANGEL

Vereador – PSB

LEO PEREIRA

Vereador- PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

REVERENDO WILSON REIS

Vereador- PODE

REGINALDO RORIZ

Vereador- SOLIDARIEDADE

DEVAIL CORREA

Vereador – PP

CHRISTIAN TANUS BAHIA

Vereador- PP

MARIO BRAMBILA

Vereador- PSB

Evandro Maciel da Silva Cheroso

Vereador – Solidariedade/Presidente Câmara